



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Portaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI **Portaria N° 003/2020**
ORGÂNICA EM 13/02/2020

U Oliveira
Marisângela C. Oliveira--DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*Dispõe sobre a homologação da adesão do município de
Dona Euzébia ao Currículo Referência de Minas Gerais*

A Secretária Municipal de Educação de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CNE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

Considerando que o Município de Dona Euzébia pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Dona Euzébia, a partir do início do ano eletivo de 2020.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 13 de fevereiro de 2020.

Mafalda R. Pinto
MARIA MAFALDA RIBEIRO PINTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Mafalda R. Pinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 473